

## Câmara Municipal de Juína – MT Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br - assessorialegislativa@juina.mt.leg.br



Discussão e votação única em: 0 0 0 0 25

(x) Aprovada por unanimidade

( ) Aprovada por votos.

( ) Rejeitada por votos.

Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

( X ) Indicação
( ) Requerimento
( ) Moção
( ) Projeto Decreto Legislativo
( ) Projeto Resolução

N.º 136/2025

AUTORIA: vereador: Carlito Pereira da Rocha

Indica a Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade da recuperação da estrada da Linha Comunidade Salete, especificamente no trecho conhecido como "Quebra do Pescoço".

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura,, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a diversas solicitações de moradores e usuários da estrada, em especial estudantes que dependem do transporte escolar. De acordo com relatos, o trecho conhecido como "Quebra do Pescoço" foi severamente impactado pelas fortes chuvas, resultando na formação de valas que comprometem a trafegabilidade da via.

As dificuldades enfrentadas afetam diretamente o deslocamento dos moradores e o transporte de alunos, podendo, inclusive, comprometer o ano letivo. Além disso, há risco para os veículos que tentam transitar pelo local, agravando a necessidade de uma ação imediata por parte do poder público.

Diante da urgência e da relevância do pedido, reforço a importância da pronta recuperação do trecho mencionado, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para a comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de abril de 2025.

ARLITO PEREIRA DA ROCHA Vereador autor